PREFEITURA DE MORRINHOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 224/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES	**3.1 Matrícula:** 4013937
3.2 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br	**3.3 Telefone:** 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA CM-33, PLACA TFE-7B91, MODELO TOYOTA HILUX MAIA AMB, COR BRANCA, ANO 2025/2025, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

☒ Material de consumo;

☐ Material permanente / equipamento;

☒ Serviço não continuado;

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

- **LICITAÇÃO:**

☐ Pregão Normal;

☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;

☐ Concorrência;

☐ Outros: _____

- **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

☐ **Dispensa Eletrônica com Disputa**;

☐ **Dispensa Eletrônica sem Disputa;**

☐ **Dispensa Tradicional com Publicação Prévia**;

☒ **Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia**;

☐ Inexigibilidade;

☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;

☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância identificada pela frota CM-33, placa TFE-7B91, é destinada ao uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde de Morrinhos-GO, desempenhando papel essencial no deslocamento de pacientes, especialmente em situações de urgência, além de atender às demandas dos serviços públicos de saúde.

A paralisação desse veículo acarretaria sérios prejuízos, como atrasos no transporte de pacientes em estado crítico, risco de desassistência em emergências, sobrecarga nos demais veículos da frota e comprometimento direto da eficiência do sistema de saúde municipal. Em casos extremos, a indisponibilidade da ambulância poderia inviabilizar a resposta rápida em ocorrências médicas, colocando em risco vidas que dependem desse atendimento imediato.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a realização da revisão de garantia de fábrica, contemplando serviços de manutenção preventiva e corretiva. Tal medida é necessária não apenas para assegurar a preservação da garantia contratual do fabricante, mas também para garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade da operação do veículo.

A contratação direta para aquisição das peças e execução dos serviços encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações de até R$ 10.478,74 relacionadas à manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º.

Portanto, considerando a relevância das funções desempenhadas por este veículo e a urgência da revisão para manutenção da garantia, conclui-se que é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação imediata da empresa responsável pelo fornecimento das peças e execução dos serviços necessários. Essa medida assegura a plena disponibilidade e operação contínua do veículo, garantindo o atendimento às demandas essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO.

Digitally signed by IASMIM JULIA VIEIRA NUNES:70190464100
Date: 2026.09.09 14:03:57 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	133618 - ELEMENTO FILTRO	UNIDADE	1
2	115867 - FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	1
3	15386 - FILTRO DE OLEO	UNIDADE	1
4	128486 - FLUIDO FREIO	UNIDADE	2
5	101474 - JUNTA - AÇO DRENO	UNIDADE	3
6	103277 - JUNTA CARTER	UNIDADE	1
7	10594 - JUNTA VEDAÇÃO	UNIDADE	1
8	132044 - JUNTA DIFERENCIAL	UNIDADE	1
9	141842 - ÓLEO DO DIFERENCIAL	UNIDADE	5,2
10	137396 - OLEO MOTOR	UNIDADE	7,5
SERVIÇOS			
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	132988 - QUARTA REVISÃO MECÂNICA	UNIDADE	2
2	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1
3	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	133618 - ELEMENTO FILTRO	UNIDADE	1	R$ 407,0900	R$ 407,0900
2	115867 - FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	1	R$ 122,9500	R$ 122,9500
3	15386 - FILTRO DE OLEO	UNIDADE	1	R$ 155,7500	R$ 155,7500
4	128486 - FLUIDO FREIO	UNIDADE	2	R$ 102,5000	R$ 205,0000
5	101474 - JUNTA - AÇO DRENO	UNIDADE	3	R$ 11,9400	R$ 35,8200
6	103277 - JUNTA CARTER	UNIDADE	1	R$ 13,3700	R$ 13,3700
7	10594 - JUNTA VEDAÇÃO	UNIDADE	1	R$ 11,1400	R$ 11,1400
8	132044 - JUNTA DIFERENCIAL	UNIDADE	1	R$ 11,7500	R$ 11,7500
9	141842 - ÓLEO DO DIFERENCIAL	UNIDADE	5,2	R$ 295,4500	R$ 1.536,3400
10	137396 - OLEO MOTOR	UNIDADE	7,5	R$ 130,2040	R$ 976,5375
VALOR TOTAL					**R$ 3.475,74**

SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	132988 - QUARTA REVISÃO MECÂNICA	UNIDADE	2	R$ 410,8900	R$ 821,7800
2	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1	R$ 187,5000	R$ 187,5000
3	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1	R$ 212,5000	R$ 212,5000
VALOR TOTAL					**R$ 1.221,78**

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO
☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

_____

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA
☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

_____

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária: 102
5.1.1 Valor estimado da contratação: R$ 4.697,52
5.1.2. Valor estimado custeio:
5.1.3. Valor estimado investimento:
5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.09.08 15:45:18 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Depto. de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente.

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MATHEUS JOSE SILVA GOMES
Date: 2026.09.09 08:13:52 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 335/2026